



Indicação Nº 3959/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de limpeza e desassoreamento do rio, na Rua dos Trabalhadores, na altura do nº 100, no Parque Suburbano devido ao excesso de lixo e vegetação no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a limpeza e o desassoreamento do rio na Rua dos Trabalhadores, altura do número 100, no Parque Suburbano.

Moradores da região relatam que o trecho do rio encontra-se com acúmulo de lixo, sedimentos e vegetação, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e aumentando o risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuva.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a limpeza e o desassoreamento do Rio que faz passagem na Rua dos Trabalhadores, altura do número 100, no Parque Suburbano.

A situação atual do rio compromete o escoamento adequado das águas, contribui para o assoreamento do leito e eleva o risco de enchentes, além de representar prejuízos à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores da localidade.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para a realização dos serviços de limpeza e desassoreamento, garantindo melhores condições ambientais, de segurança e prevenção de alagamentos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8D0DB9HCU3A26C50>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8D0D-B9HC-U3A2-6C50

